PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto No: 08/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 466.510,30 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais, trinta centavos), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	466.510,30
TOTAL DA UNIDADE:	466.510,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	466.510,30
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino	167.800,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	167.800,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino	298.710,30
3.3.90.30 - Material de Consumo	298.710,30
1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

17

1 702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA 1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	167.800,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino	167.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	167.800,00
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	298.710,30
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino	298.710,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	298.710,30
TOTAL DA UNIDADE:	466.510,30
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	466.510,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 08/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES						
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	
15001001 - Identificacao das despesas com	466.510,30	466.510,30				

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna